



PROJETO BÁSICO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO PROJETO TIPO B PAC



Prefeitura Municipal de Juripiranga – Paraíba
Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga – PB
(83) 3289-1551 prefeitura@juripiranga.pb.gov.br @prefjuripiranga

ÍNDICE

- 1. Apresentação**
- 2. Mapa de situação**
- 3. Síntese do empreendimento**
- 4. Memorial descritivo do projeto**
- 5. Especificações**
- 6. Informações para elaboração do plano de execução**
- 7. Anexos.**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Juripiranga apresenta o presente projeto para implantação de um **Espaço Esportivo Comunitário**, enquadrado no **Projeto Padrão Tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**, com o objetivo de ampliar e qualificar a infraestrutura pública voltada ao esporte, lazer e convivência social no município.

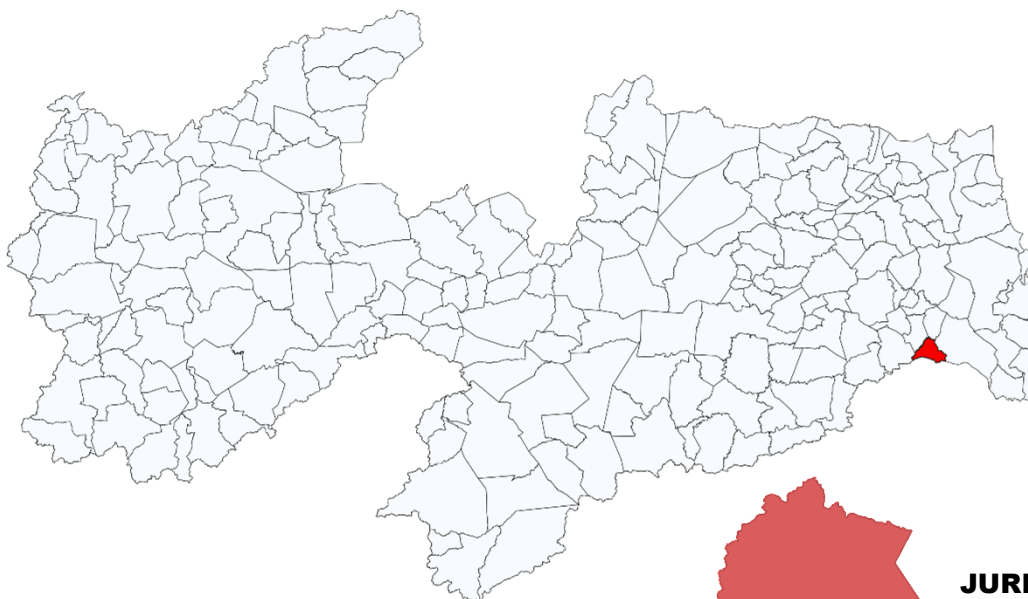
O empreendimento foi concebido a partir de diretrizes técnicas padronizadas, garantindo eficiência construtiva, funcionalidade dos ambientes e adequada relação custo-benefício, atendendo às normas vigentes de acessibilidade, segurança e sustentabilidade. Sua implantação busca assegurar um equipamento público moderno e inclusivo, capaz de atender diferentes faixas etárias e promover múltiplas práticas esportivas e recreativas.

A proposta está alinhada às políticas públicas de desenvolvimento social, promoção da saúde e fortalecimento comunitário, contribuindo para a ocupação positiva dos espaços urbanos e para a melhoria da qualidade de vida da população do município. Assim, o presente projeto será objeto de **processo licitatório**, visando à contratação de empresa especializada para sua execução, conforme os parâmetros técnicos, legais e administrativos estabelecidos.

Nesta apresentação se encontra todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo que em volume único, contendo: o projeto de execução e suas especificações, memorial descritivo, orçamento, cronograma, plantas e documentações.

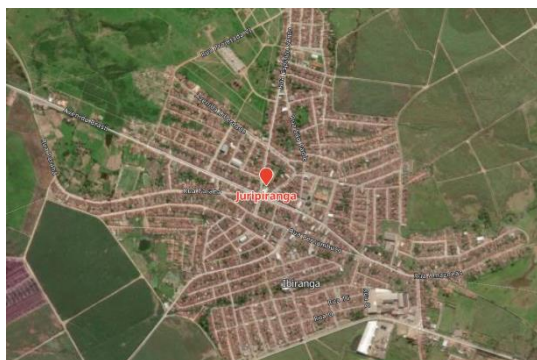
2. MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA OBRA

MAPA DA PARAÍBA

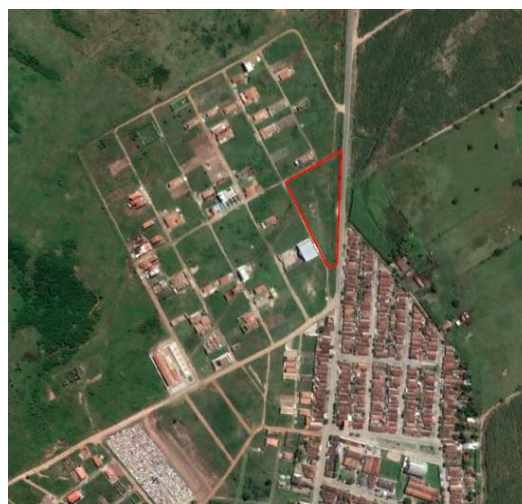


JURIPIRANGA

ÁREA URBANA DE JURIPIRANGA



LOCALIZAÇÃO DA OBRA



3. SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO

- 3.1 PROJETO:** Projeto de construção de um Espaço Esportivo Comunitário;
- 3.2 LOCALIDADE:** PB – 48, Santa Maria, Juripiranga – PB;
- 3.3 EMPREENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Juripiranga – PB e Governo Federal;
- 3.4 POPULAÇÃO BENEFICIADA:** Urbana;
- 3.5 CUSTOS DO EMPREENDIMENTO:** R\$: 1.451.775,70 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial tem como objetivo apresentar o projeto de construção do Espaço Esportivo Comunitário.

Onde o projeto do **Espaço Esportivo Comunitário** consiste na implantação de um equipamento público multifuncional voltado à prática esportiva, ao lazer e à convivência social. O complexo contará com **campo society, meia quadra de basquete, pista de atletismo**, além de **espaço kids e área de convivência familiar**, proporcionando um ambiente seguro, acessível e inclusivo.

A proposta busca atender diferentes faixas etárias e perfis de usuários, incentivando a prática de atividades físicas, o esporte recreativo e o uso coletivo do espaço urbano, contribuindo para a promoção da saúde, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida da população.

ESTUDO DO PROJETO

O projeto do **Espaço Esportivo Comunitário** foi desenvolvido com base em critérios técnicos, funcionais e sociais, visando a implantação de um equipamento público capaz de atender às demandas esportivas, recreativas e de convivência da população do Município de Juripiranga. A concepção do espaço prioriza a multifuncionalidade, o uso racional da área disponível e a integração entre esporte, lazer e bem-estar social.

O complexo esportivo será composto por **campo society, meia quadra de basquete, pista de atletismo**, além de **espaço kids e área de convivência familiar**, permitindo a utilização simultânea por diferentes públicos e faixas etárias. A setorização dos ambientes foi pensada de forma a garantir segurança, fluidez de circulação, acessibilidade universal e conforto aos usuários.

Do ponto de vista urbanístico, o projeto contribui para a valorização do entorno, promovendo a ocupação ordenada do espaço urbano e reduzindo a ociosidade de áreas públicas. A implantação do equipamento esportivo fortalece a função social do espaço, estimulando práticas saudáveis, integração comunitária e ações de inclusão social.

Sob o aspecto construtivo, o projeto adota soluções padronizadas e materiais de fácil manutenção, assegurando durabilidade, eficiência operacional e viabilidade econômica ao longo de sua vida útil. Todas as intervenções atendem às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança, drenagem, iluminação e sinalização.

Dessa forma, o estudo do projeto evidencia a viabilidade técnica, funcional e social do Espaço Esportivo Comunitário, consolidando-o como um investimento estratégico para a promoção da saúde, do esporte e da qualidade de vida da população juripiranguense.

5. ESPECIFICAÇÕES

As presentes especificações têm por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da execução dos serviços e obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

1. Todos os materiais, obras e serviços a empregados ou executados, deverão atender ao que já está especificado no projeto, no contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Juripiranga e o Executor dos serviços, nas ordens escritas da Fiscalização, e nos casos omissos, nas normas e especificações da ABNT e do fabricante do material;
2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgado

por escrito pela Fiscalização e só assim tomada em consideração no ajuste final de conta.

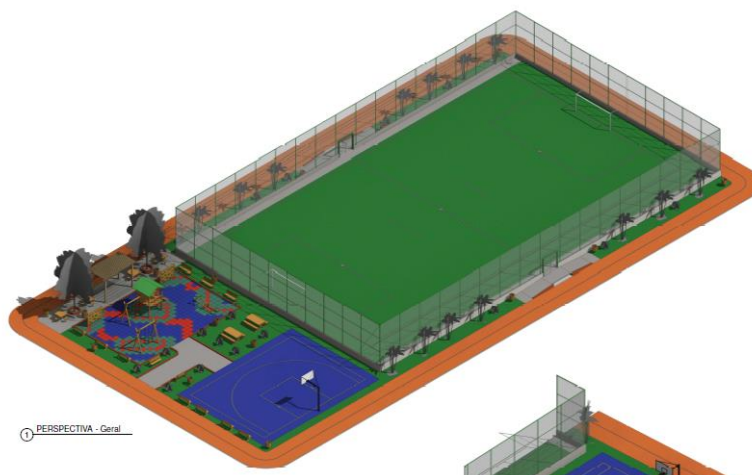
Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato;

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo, dentro das normas legais, com a FISCALIZAÇÃO;
4. O EXECUTOR DA OBRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras;
5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às ESPECIFICAÇÕES ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerada inaceitável, ou não autorizado, devendo o EXECUTOR remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra;
6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular;
7. O EXECUTOR deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto;
8. O EXECUTOR deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos;

9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados;
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma;
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO;
12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EXECUTOR;
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e matérias necessários à administração e condução das obras;
14. O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e especificados entregues, ficará condicionado à previa autorização da FISCALIZAÇÃO;
15. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço executado;
16. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas;
17. O EXECUTOR deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um cronograma físico de barras para as diversas etapas da construção;
18. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um livro de ocorrências, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EXECUTOR, o andamento e as ocorrências notáveis da obra;
19. Salvo indicação em contrário no edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações;
20. Fica por conta do EXECUTOR sua instalação no município de Juripiranga – PB;

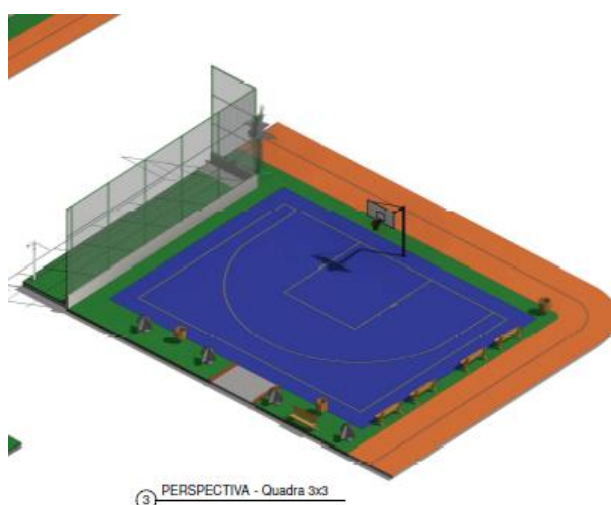
Campo Society

Execução de base drenante, sistema de drenagem, piso adequado ao uso esportivo, instalação de grama sintética, marcações, alambrados, traves e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.



Meia quadra de basquete

Execução de piso em concreto ou sistema esportivo apropriado, com acabamento antiderrapante, marcações oficiais, instalação de tabela, aro e estrutura de suporte, conforme normas técnicas aplicáveis.



Pista de atletismo

Implantação de base regularizada, sistema de drenagem e revestimento adequado à prática esportiva, com demarcações e sinalização, assegurando conforto, segurança e durabilidade.

Espaço kids e área de convivência familiar

Execução de piso apropriado, instalação de brinquedos e mobiliários urbanos, bancos, lixeiras e elementos paisagísticos, priorizando a segurança, acessibilidade e o conforto dos usuários.



Acessibilidade e circulação

Implantação de calçadas, rampas, pisos táteis e demais elementos necessários para garantir acessibilidade universal, conforme a legislação e normas técnicas vigentes.

Iluminação, sinalização e segurança

Instalação de sistema de iluminação pública e esportiva, sinalização horizontal e vertical, além de dispositivos que garantam a segurança dos usuários durante o uso do equipamento.



Acabamentos e serviços complementares

Execução de serviços de acabamento, paisagismo, limpeza final da obra e desmobilização do canteiro, deixando o espaço apto ao uso público.

As informações acima deverão subsidiar a elaboração do **Plano de Execução da Obra**, que deverá detalhar o cronograma físico-financeiro, metodologia construtiva, logística de execução, medidas de segurança do trabalho, controle de qualidade e estratégias para mitigação de impactos durante a execução dos serviços.

ORÇAMENTO

O referido orçamento contém os custos do empreendimento do e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade, perfazendo o total de R\$: 1.451.775,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

No valor global estão inclusos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos: não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, de acordo com a TABELA DE PREÇOS SINAPI/PB, composições com (B.D.I.) de 22,88%.



7. ANEXOS

**EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO
TÉCNICO
(RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)**

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, como documentações necessárias para qualificação:

Para fins de comprovação da **qualificação técnica**, nos termos dos arts. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes deverão demonstrar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio de **acervo técnico devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU)**.

1. Qualificação Técnica Operacional

A empresa licitante deverá apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto, tais como:

- Construção, reforma ou implantação de **equipamentos esportivos ou de lazer comunitário**;
- Execução de **campo society**, quadras esportivas ou áreas poliesportivas;
- Execução de **pisos esportivos**, incluindo concreto, sistemas drenantes ou revestimentos apropriados;
- Implantação de **pista de caminhada ou atletismo**;
- Execução de **obras civis com áreas externas urbanizadas**, contemplando pavimentação, drenagem e iluminação.

Onde os quantitativos a serem analisados pela CPL, são:

- **PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA**

QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

- **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO): 1.400m²**
- **ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021: 888,00m²**

Os serviços comprovados deverão apresentar **complexidade técnica e características semelhantes** às do objeto licitado, sendo vedada a exigência de quantitativos idênticos, conforme entendimento consolidado dos tribunais de controle.

2. Qualificação Técnica Profissional

Deverá ser comprovado vínculo da licitante com **profissional(is) legalmente habilitado(s)**, detentor(es) de **acervo técnico compatível**, comprovado por meio de:

- Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA ou CAU;
- Registro profissional ativo;
- Comprovação de vínculo com a empresa (contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços ou declaração de responsabilidade técnica).

O profissional indicado deverá possuir experiência comprovada na execução de obras ou serviços de engenharia civil compatíveis com o objeto, especialmente em:

- Obras de infraestrutura urbana;

- Execução de equipamentos esportivos e áreas de lazer;
- Serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação e instalações complementares.

3. Diretrizes Técnicas

As exigências de qualificação técnica ora estabelecidas têm por finalidade assegurar que a empresa contratada possua **capacidade técnica efetiva**, reduzindo riscos à execução da obra, garantindo a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

As recomendações foram definidas de forma **proporcional, razoável e compatível** com o objeto da contratação, evitando restrições indevidas à competitividade do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo.

Sérgio Murilo Albuquerque de Moraes Filho
Arquiteto e Urbanista
CAU: A 172752-4

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Juripiranga – PB apresenta demanda crescente por espaços públicos adequados à prática esportiva, ao lazer e à convivência comunitária. Atualmente, observa-se a insuficiência de equipamentos esportivos estruturados capazes de atender, de forma segura e inclusiva, crianças, jovens, adultos e idosos, limitando o acesso da população às atividades físicas e recreativas.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a construção de um **Espaço Esportivo Comunitário** mostra-se necessária para suprir essa carência, promovendo melhores condições de uso do espaço urbano, incentivo à prática esportiva e fortalecimento das políticas públicas de saúde, esporte e inclusão social.

DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A implantação do Espaço Esportivo Comunitário atende diretamente ao interesse público, uma vez que promove benefícios coletivos amplos, como a melhoria da qualidade de vida da população, a ocupação positiva dos espaços urbanos, a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo e o fortalecimento do convívio social.

O projeto está alinhado às diretrizes de desenvolvimento social do município e às políticas públicas voltadas à promoção da saúde, do esporte e do lazer, representando um investimento estruturante e duradouro para a comunidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução conforme projeto arquitetônico e projetos complementares aprovados;
- Observância das normas técnicas da ABNT e da legislação vigente;
- Atendimento às normas de acessibilidade universal;
- Utilização de materiais e sistemas construtivos duráveis e de fácil manutenção;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;
- Garantia de segurança do trabalho durante a execução dos serviços;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado da construção civil, encontram-se diversas soluções para implantação de equipamentos esportivos comunitários, tais como:

- Construção de espaços esportivos personalizados, sob medida;
- Adoção de projetos padronizados de programas federais;
- Implantação de estruturas modulares ou pré-moldadas;
- Requalificação ou ampliação de espaços já existentes.

Cada alternativa apresenta vantagens e limitações quanto a custos, prazos, durabilidade e adequação às necessidades locais.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Optou-se pela implantação de um **Espaço Esportivo Comunitário com base em projeto padronizado**, por se tratar de uma solução tecnicamente consolidada, economicamente viável e alinhada às diretrizes de programas federais de fomento à infraestrutura social.

Essa escolha garante maior controle de custos, redução de riscos na execução, facilidade de manutenção e adequação às necessidades da população, além de atender plenamente às normas técnicas e legais aplicáveis.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O projeto contempla a construção de um complexo esportivo multifuncional, composto por **campo Society, meia quadra de basquete, pista de atletismo, espaço kids e área de convivência familiar**. O conjunto foi planejado para permitir o uso simultâneo dos equipamentos, garantindo segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

O espaço contará ainda com áreas de circulação acessíveis, iluminação adequada, sinalização, paisagismo e mobiliário urbano, promovendo integração social e valorização do entorno.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

Com base nos projetos e nos levantamentos preliminares de quantitativos, estima-se que o custo global para a implantação do Espaço Esportivo Comunitário seja de:

Valor Total Estimado: R\$ 1.451.775,70

Esse valor contempla serviços preliminares, terraplenagem, execução das estruturas esportivas, sistemas de drenagem, pavimentação, iluminação, acessibilidade, paisagismo, equipamentos e demais serviços necessários para a entrega do empreendimento em plenas condições de uso.

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados para a contratação são:

- Atrasos na execução decorrentes de condições climáticas adversas;

- Variações nos preços de insumos da construção civil;
- Interferências no solo não identificadas previamente;
- Riscos operacionais relacionados à segurança do trabalho.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se planejamento adequado, fiscalização contínua, exigência de qualificação técnica da contratada e acompanhamento rigoroso do cronograma físico-financeiro.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do projeto, pretende-se:

- Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer;
- Promover a saúde e o bem-estar social;
- Fortalecer a integração comunitária;
- Valorizar o espaço urbano;
- Reduzir a ociosidade de áreas públicas;
- Incentivar a formação esportiva e o uso social do equipamento.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. O município dispõe de projeto definido, estimativa orçamentária compatível com os valores de mercado e capacidade de gestão para acompanhamento da execução contratual.

Além disso, a solução proposta apresenta boa relação custo-benefício e potencial de impacto social positivo a médio e longo prazo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a construção do **Espaço Esportivo Comunitário no Município de Juripiranga – PB** é tecnicamente viável, economicamente justificável e atende plenamente ao interesse público. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a adoção da solução proposta e respalda a continuidade do processo administrativo para a realização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Sérgio Murilo Albuquerque de Moraes Filho
Arquiteto e Urbanista | CAU: A 172752-4